

REGULAMENTO DO XV SEPE

1 GERAL

1.1 O XV Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XV SEPE), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), é um evento de caráter científico, constituído, além de outras atividades, por apresentações de trabalhos realizados pela comunidade acadêmica da Universidade, organizadas em sessões temáticas de acordo com as grandes áreas do conhecimento do CNPq:

- 1.1.1 Ciências Exatas e da Terra
- 1.1.2 Ciências Biológicas
- 1.1.3 Engenharias
- 1.1.4 Ciências da Saúde
- 1.1.5 Ciências Agrárias
- 1.1.6 Ciências Sociais Aplicadas
- 1.1.7 Ciências Humanas
- 1.1.8 Linguística, Letras e Artes

1.2 O XV SEPE, a ser realizado entre os dias 19 e 23 de Outubro de 2026, terá como tema “Meninas e Mulheres na Ciência”.

1.3 Podem ser submetidos trabalhos oriundos de ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizados nos anos de 2025 e 2026.

2 OBJETIVOS

2.1 Promover a difusão da produção acadêmica realizada na UFFS, por seus servidores e estudantes, com ou sem parcerias com outras Instituições.

2.2 Proporcionar visibilidade aos trabalhos acadêmicos desenvolvidos na UFFS.

2.3 Estimular a participação de estudantes e servidores em eventos científicos.

2.4 Promover um espaço para interação e integração da produção acadêmica realizada na UFFS.

2.5 Fortalecer o comprometimento da Universidade com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico regional e nacional.

2.6 Promover o intercâmbio de conhecimento entre a Universidade e estudantes do Ensino Médio das escolas localizadas na região de abrangência dos *campi* da UFFS, da comunidade regional e demais membros da sociedade.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes e servidores da UFFS.

3.2 Estudantes do Ensino Médio de escolas da região de abrangência dos *campi* da UFFS.

3.3 Membros da comunidade regional e da sociedade em geral.

4. INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES DE TRABALHOS

4.1 As inscrições poderão ser realizadas nas modalidades de ouvinte e apresentador de trabalho.

4.1.1 As inscrições para a modalidade ouvinte deverão ser realizadas durante a realização do evento por meio de um QRcode a ser disponibilizado pelas comissões locais.

4.1.2 As inscrições para a modalidade apresentador de trabalhos devem ser realizadas, de acordo com o Cronograma deste Regulamento apresentado no item 10, no Portal de Eventos no ícone “Submissões” na página <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SEPE-UFFS>.

4.2 Os bolsistas de extensão e de cultura do ficam obrigados a submeter os resumos e apresentar os resultados parciais, conforme item 11.9 do [EDITAL Nº 102/GR/UFFS/2026](#).

4.3 Todos os trabalhos submetidos deverão ter a orientação de um servidor da UFFS, sendo este o último coautor (devendo ser indicado como ORIENTADOR na nota de rodapé), considerando as legislações internas de ensino, pesquisa, extensão e cultura.

4.4 Todas as submissões devem seguir, obrigatoriamente, normas e formatações conforme o *template* disponível no Anexo 1 deste Regulamento.

4.5 Os trabalhos devem ser submetidos em formato de Resumo Simples Informativo na extensão Portable Document Format (PDF), totalmente em conformidade com a ABNT NBR 6028:2021.

4.6 Os resumos podem ser escritos em língua vernácula (Português - Brasil) ou em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), fonte Times New Roman - Tamanho 12, espaçamento entre linhas simples.

4.7 Os resumos devem conter:

- a. Título em letras maiúsculas.
- b. Identificação de autores e coautores em letras maiúsculas. Sobrenome por extenso, seguido de vírgula e iniciais dos demais nomes da pessoa separadas entre si por ponto e espaço. Os nomes dos autores devem estar separados entre si por ponto e vírgula (Por exemplo: GOMES, A. C.; VECHI, C. A.). Consultar ABNT NBR 6023:2018.
- c. O número de autores e coautores deve ser de no máximo 8 (oito) por trabalho, porém é obrigatória a participação de estudante ou egresso da UFFS no trabalho. Ao lado do nome de cada coautor deve ser incluído um número de identificação, entre colchetes, conforme *template*, e em ordem crescente, do primeiro ao último. O número atribuído a um deve ser citado no rodapé, na mesma ordem da autoria, com indicação de nome completo, função (Estudante, Docente, Técnico Administrativo em Educação ou outro profissional vinculado a comunidade regional), curso, instituição e endereço eletrônico. As informações devem ser colocadas no rodapé, nessa ordem e separadas por ponto, conforme o *template*.

Para o último coautor, incluir como última informação a orientação (Orientador ou então, Orientadora).

- d. Cada autor poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos, como autor principal, sem limites para coautoria.
- e. Informações dos autores devem constar em notas de rodapé, conforme apresentado no template em anexo.
- f. O corpo do resumo deve ser escrito na terceira pessoa, sendo composto por uma sequência de frases concisas em parágrafo único, sem enumeração de tópicos, sem apresentação de imagens, tabelas e/ou gráficos, e, contendo de 300 a 500 palavras, o texto deve ser justificado sem recuo na primeira linha do parágrafo .
- g. Citações e referências não devem constar no Resumo.
- h. Devem ser informadas entre 3 e 5 palavras-chave.
- i. Se for o caso, deve ser informado o nome e a sigla da instituição de fomento que contribuiu com o trabalho e/ou com bolsas acadêmicas.
- j. Se for o caso fazer menção a aprovação ética da pesquisa.
- k. Se for o caso declarar o uso de Inteligência Artificial.

4.8 Informar a grande área do conhecimento do CNPq do trabalho, conforme disposto no item 1.1 deste Regulamento.

4.9 Informar a Origem do trabalho, ou seja, se proveniente de atividades de Ensino, Extensão, Cultura ou Pesquisa.

4.10 É de responsabilidade dos autores acompanhar, no Portal de Eventos, o andamento dos resultados conforme Cronograma deste Regulamento presente no item 10 .

4.10.1 Recomenda-se atenção especial ao tutorial de submissão de trabalhos disponível no Portal de Eventos, onde consta o detalhamento das etapas de preenchimento da Plataforma de Submissões.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos submetidos no Portal de Eventos da UFFS serão recepcionados pelo Comitê Editorial. Caso o arquivo inserido na submissão não corresponder ao template os editores retornarão aos autores para que seja substituído no prazo estabelecido, caso não ocorra a substituição a submissão será rejeitada.

5.2 Os trabalhos serão avaliados por comissão de avaliadores ad hoc formada por pesquisadores das oito Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq e receberão um parecer de APROVADO ou CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS.

5.3 Caso o trabalho receba o parecer de CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS o autor deve realizar os ajustes e inserir o arquivo corrigido na aba “avaliações” > “enviar arquivo”.



5.4 O não atendimento das solicitações de alterações/correções implicará na REPROVAÇÃO do trabalho.

5.5 Finalizado o processo de avaliação, o resumo APROVADO será encaminhado para a publicação nos Anais do evento.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As apresentações dos resumos aprovados serão realizadas em formato oral ou banner de acordo com a organização de cada campus, em Sessões Temáticas designadas de acordo com as grandes áreas do CNPq, conforme disposto no item 1.1 deste Regulamento. Pelo menos um autor do resumo aprovado deve participar presencialmente da Sessão Temática designada para apresentação do trabalho.

6.2 Cabe a cada campus organizar suas Sessões Temáticas, em datas, horários e locais adequados, bem como estruturar espaços e dinâmicas para instalação e funcionamento das apresentações.

6.3 Não podem ser alterados datas, horários e locais designados para apresentação. Situações particulares serão avaliadas pela Comissão Local.

6.4 As Sessões Temáticas de apresentações dos trabalhos são mediadas por convidados definidos por cada campus, incentivando-se a participação dos diferentes segmentos da comunidade universitária para a discussão integrada dos trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e cultura nas grandes áreas do conhecimento.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 É prevista certificação da participação no evento:

- a. Para inscritos na categoria ouvinte.
- b. Para trabalhos apresentados.
- c. Para membros de Comissões de organização e realização, não designados em Portarias específicas.
- d. Para avaliadores ad hoc.
- e. Para convidados das sessões temáticas.
- f. Para palestrantes e ministrantes de atividades.

8. MENÇÃO HONROSA

8.1 A critério de cada Campus, poderá ser concedida uma Menção Honrosa aos trabalhos apresentados, conforme diretrizes definidas pelas respectivas Comissões Organizadoras Locais.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os participantes com inscrição efetivada autorizam e concedem a título gratuito, a qualquer tempo, o uso de seus nomes, currículos, imagens (foto e vídeo), vozes gravadas e conteúdo dos trabalhos apresentados no evento para fins de divulgação.

9.2 Cabe às Comissões Locais dos *campi* organizar o evento localmente, com apoio das respectivas coordenações acadêmicas e coordenações administrativas.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Organizadoras locais do evento, com apoio da Comissão Responsável pela organização e realização do XIV SEPE instituída na Portaria Nº 4591/GR/UFGS/2026.

10. CRONOGRAMA DAS SUBMISSÕES E AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS

ATIVIDADE	PERÍODO PREVISTO
Submissão dos trabalhos no Portal de Eventos UFGS	20/07/2026 até 17 h do dia 25/08/2026
Prazo para avaliação dos trabalhos	Até 02/10/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados e da forma de apresentação nos <i>campi</i>	08/10/2026 a 14/10/2026
Data da realização do evento	19/10/2025 até 23/10/2026

